

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3429 - Data 17/10/2024 - Página 16/25  
Alocação da empregada  
Alessandra Mendonça Cesar.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, do Decreto n. 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n. 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e

Considerando a edição da Portaria n.º 307/2024 que versa sobre alteração de alocação da empregada Alessandra Mendonça Cesar,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, aliada ao seu dever de auto-organização.

DECIDE:

Art. 1º. Revogar as disposições da Portaria n.º 307/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro (16.10.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente